



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
 SEMAD/ASSOC - SE.COPAM - Assessoria de Órgãos Colegiados COPAM/MG

CÂMARA DE ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIS

ATA DA 102<sup>a</sup> REUNIÃO, REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2025

Em 27 de agosto de 2025, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAP). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: a presidente suplente Vanessa Coelho Naves, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Vitor Takahashi Rosa, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); João Marcos de Castro, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Raquel Carleial Guzella, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Willem Guilherme de Araújo, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater); Roberto Maychel Soares da Silveira, do Conselho Regional de Biologia (CRBio 4<sup>a</sup> Região); Cleide Edvirges Santos Laia, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa); Representantes da sociedade civil: Henrique Damásio Soares, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Igor Lopes Braga, da Associação Mineira da Indústria Florestal (Amif); Maria Elizabeth Patrícia Pimenta de Carvalho, do Instituto Espinhaço - Biodiversidade, Cultura e Desenvolvimento; Alexandre de Matos Martins, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar/MG); Dálio Vilela Chaves (Abenc). **Assuntos em pauta.** **1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, a presidente suplente Vanessa Coelho Naves declarou aberta a 102<sup>a</sup> reunião da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: "Eu queria colocar aqui uma questão. Primeiramente, que no dia 8 de setembro, a Faemg vai organizar, juntamente com a SEMAD, um webinar, a partir das 14h, no canal da Faemg no YouTube, com a participação tanto do presidente da Faemg, o Antônio Pitangui de Salvo, como da secretária Marília e demais diretores do órgão ambiental, para fazer as explicações sobre as recentes alterações da normativa da DN 258, que alterou o licenciamento de algumas atividades agrossilvipastoris. Nós achamos importante, a Marília achou muito importante, porque está tendo muita desinformação a esse respeito. Então é importante divulgar para toda a sociedade civil, principalmente para os empreendedores, a importância de cumprir as normas já existentes, que essa alteração não exime qualquer empreendedor de cumprir qualquer regra ambiental aqui no nosso Estado. E, segundo Vanessa, eu gostaria, até já conversei com uma técnica da sua diretoria, de Gestão Municipal, que foi muito solícita e apresentou um conhecimento muito grande em relação aos aspectos da municipalização. Mas devido a essas alterações nós estamos tendo muita dificuldade de alguns municípios – aqui eu cito o caso de Sacramento – entenderem essas novas regras. Porque teve a exclusão do código G-02-07, o código de agricultura da DN 213, para as competências originárias. Aí tem licença que tem um ou mais códigos, além de barragem. Então está tendo uma comunicação um pouco complexa para os municípios e até para nós que trabalhamos no dia a dia aqui para explicar para o empreendedor qual ente buscar. Com a publicação da DN 258, nós temos que fazer um trabalho bem complexo. Aí tem a questão da supressão também, que nem todos os municípios têm o convênio com o IEF. Então só para reforçar esse pedido também, de nessa live endossarmos essas questões, deixar claro para todos que vão participar da live como que são esses procedimentos. E deixar também aqui como um canal aberto, como um braço de vocês nesse trabalho de divulgação das alterações e colocar a Faemg à disposição. Mas eu achei importante, porque estamos no momento, e veio também a publicação da Lei Geral do Licenciamento, que ainda tem um prazo para entrar em vigor. Então o cenário deixou muita desinformação, então deixou a turma meio atordoada. Então nós temos feito um trabalho de falar o que realmente aconteceu, para que não gere supostas intervenções sem as devidas licenças. Não queremos que o meio ambiente tenha algum tipo de prejuízo. Então por isso que é importante a gente trabalhar alinhado. Acreditamos que esse webinar vai ser muito importante. E a Marília que deu essa sugestão, nós aqui da Faemg compramos a ideia. Já tem a estrutura, hoje nós já começamos a divulgação. Depois eu posso passar para a Vânia divulgar. Nós já fizemos as peças de comunicação. Muito obrigado." Presidente Vanessa Coelho Naves: "Obrigada, conselheiro. Pela Gerência, nós temos orientado sim os municípios, mandamos orientações gerais e estamos orientando caso a caso também, conforme vão surgindo as dúvidas dos municípios." **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Vânia Mara de Souza Sarmento/SEMAP: "Nós vamos passar um vídeo da nossa secretária de Estado, Dra. Marília, a respeito da consulta pública que se encontra aberta acerca dos Decretos do COPAM e do CERH." [\*\*\* Exibição de vídeo institucional] Vânia Mara de Souza Sarmento/SEMAP: "Encaminhamos e-mail a todos os conselheiros, de todas as Unidades Colegiadas do COPAM e do CRH. Pedimos que nos ajudem na divulgação. A Emanuely colocou no chat o link para contribuição, de ambos os decretos. E nos sigam nas nossas redes sociais que estamos sempre trazendo informações novas." **5) EXAME DA ATA DA 101<sup>a</sup> REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 101<sup>a</sup> reunião da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris, realizada em 23 de julho de 2025. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, Senar e Abenc. Ausência: IHMBio. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA.** **6.1) João Batista Teixeira.** Fazendas 3F e Boa Sorte Nossa Senhora Sant'Ana. Matrículas 25.644, 25.642, 30.955, 48.093, 48.094, 38.103, 61.056, 27.214 e 91.940. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, oléricultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. **Uberaba e Uberlândia/MG. PA/SLA/Nº 2007/2025. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b).** Apresentação: URA TM. Licença concedida por maioria nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço e Senar. Voto contrário: Abenc. Ausência: IHMBio. Justificativa de voto contrário. Conselheiro Dálio Vilela Chaves/Abenc: "Voto contrário... É porque está tendo uma repetição dos processos de licenciamento ambiental. Existem alguns itens que eu acho que sejam da responsabilidade do profissional do engenheiro agrônomo e do engenheiro florestal. Por exemplo, tem outorga de água: está irrigando corretamente? Isso seria competência de o engenheiro agrônomo verificar se está ocorrendo. Existe uma aplicação muito grande de defensivos agrícolas: também competência do engenheiro agrônomo para verificar se está correto. Esses defensivos estão afetando a fauna, por acaso? Isso não está sendo observado. Em função disso, pela ausência do engenheiro agrônomo ou engenheiro florestal, eu voto contrário." **7) ASSUNTOS GERAIS.** Conselheiro Igor Lopes Braga/Amif: "Na última reunião da CAP, foi aprovada uma moção para verificar se é possível fazer uma equalização das condicionantes acerca do Decreto Estadual 48.387/2022, sobre a compensação do Estatuto da Cidade. Então eu gostaria de verificar se há algum retorno acerca dessa moção. E se não houver retorno para hoje peço que tenha algum retorno na próxima reunião, para colocarmos em debate e discutir o assunto." Presidente Vanessa Coelho Naves: "Obrigada, conselheiro. Não temos retorno nesta reunião." **8) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Vanessa Coelho Naves agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

Vanessa Coelho Naves

Presidente suplente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Coelho Naves, Gerente**, em 24/09/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **123567816** e o código CRC **73B9BABF**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0027953/2025-90

SEI nº 123567816